



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO Nº IND 910 /2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Presidente Legislativo para registro e, em
seg. em
En. 04.011.07.

Chico Leite
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a viabilidade de dotar todos os ônibus que circulam na Região Administrativa de Santa Maria de instrumentos que facilitem o acesso aos portadores de necessidades especiais aos mesmos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a viabilidade de dotar todos os ônibus que circulam na Região de Santa Maria de instrumentos que facilitem o acesso aos portadores de necessidades especiais aos mesmos.

JUSTIFICAÇÃO

ASSASSORIA DO PLENÁRIO
02 04 02 17626
131+157

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 910 /07
Fls. Nº 01 *Paula*

As cidades precisam estar preparadas para que possam compartilhar com todos os cidadãos tudo que ela oferece. A exclusão social é algo que temos que combater, começando pelas barreiras de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 310 / 07
Fis. Nº 02 Paulo

acessibilidade nas ruas, nas construções, nos acessos quase inexistentes nos meios de transporte, também escassos, e nas oportunidades de emprego. Temos que lidar, também, com soluções que possibilitem aos deficientes competir e terem acesso aos serviços de transporte, saúde, ensino, etc...

A cidade de Santa Maria conta hoje com mais de cento e cinquenta mil moradores e apresenta um baixo índice de qualidade de vida, devido aos poucos investimentos que o GDF faz na localidade.

As medidas para facilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais a um convívio social condizente e ao pleno exercício da cidadania não foram tomadas. Tanto é que não existem na cidade instrumentos que facilitem a vida desses cidadãos, tais como calçadas com rampas para cadeirantes, banheiros públicos adaptados, escolas de ensino especial suficientes para toda demanda, sem contar que a frota de ônibus não tem o aparato necessário para o bom atendimento a esses usuários

Portanto, para que a população possa usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança, necessita, urgentemente, que o GDF interfira junto às empresas de transporte coletivo para que os mesmos façam as adaptações necessárias no sentido de facilitar a vida dos portadores de necessidades especiais.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Transporte do Distrito Federal a adoção das medidas necessárias, no



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
PT/DF

